

INSTRUÇÃO NORMATIVA



SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)



Página 1 de 8

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2023 18 DE MAIO DE 2023

Altera incisos, alíneas, textos de anexos e acrescenta outros dispositivos à Instrução Normativa nº 04/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos nº 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal nº 722/2017 a qual dispõe acerca da criação e competências desta Secretária e,

CONSIDERANDO o art. 14 da IN nº 04/2023, de 28 de abril de 2023, o qual aduz que a IN poderá ser atualizada sempre que os fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º. O inciso I, do Art. 3º, da Instrução Normativa nº 04/2023 passará a vigorar com a seguinte redação:

I - “Beneficiário: pessoa física (servidor/conselheiro) que presta serviços à Administração Direta e Indireta Municipal, com vínculo efetivo, eletivo, comissionado ou contratado, quando do deslocamento a serviço do órgão ou entidade.” (NR).

Art. 2º. Fica acrescido o inciso III, alíneas “a” e “b” e parágrafo único ao Art. 6º da Instrução Normativa nº 04/2023, com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

III - Quando a locomoção seja para realizar o transporte interestadual de pacientes para tratarem da saúde, e desde que previamente autorizado pelo superior imediato, poderá o servidor municipal responsável pela condução do veículo oficial em serviço, se beneficiar de uma das alternativas:

a) Da concessão de diária parcial, nos moldes percentuais equivalentes ao aplicados no artigo 11, parágrafo único da Lei 1.017/2023, sendo imprescindível a observação do lapso temporal para tramitação do processo de despesas até seu efetivo pagamento; ou,

b) Reembolso das despesas decorrente da eventual locomoção, a ser calculado diante os comprovantes da despesas realizadas e apresentados, tais quais: notas fiscais e/ou recibos de refeições, borracharia, abastecimentos, taxas, estacionamentos, e outras de mesma equivalência, custeados com recursos do condutor;

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

INSTRUÇÃO NORMATIVA



SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)



Página 2 de 8

Parágrafo único. Quando a locomoção seja para realizar o transporte interestadual de pacientes para tratarem da saúde, deverá ser acostada a documentação comprobatória de atendimento e ou agendamento do paciente junto a clínicas e hospitais fora do domicílio, ficando dispensada a apresentação do relatório constante do Anexo V desta instrução. (NR)

Art. 3º. Fica alterado o texto da alínea “a”, do inciso II, Art. 9º, da Instrução Normativa nº 04/2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 9º.....

II -

- a) Recomendação para criação de SD: Quando da criação da SD o servidor responsável por esta deverá descrever o objeto, a justificativa, dados do beneficiário no campo “fornecedor/participante” e no item “produto/serviço”, selecionar: Ressarcimento de despesas com locomoção (97875); (NR)

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DE SIMÃO DIAS/SE,
em 18 de maio de 2023

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 2.573 de 01/01/2021

RATIFICADA PELO PREFEITO MUNICIPAL
em 18 de maio de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

INSTRUÇÃO NORMATIVA



SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)
ANEXO I – IN 004/2023/SEMCI



Página 3 de 8

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO DE 20__

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
NOME DO BENEFICIÁRIO			
MATRÍCULA			
CARGO OU FUNÇÃO			
DADOS DA DIÁRIA			
LOCAL DE ORIGEM		LOCAL DE DESTINO	
DATA DA SAÍDA		DATA DA CHEGADA	
HORA DA SAÍDA		HORA DA CHEGADA	
OBJETIVO DA VIAGEM			
(Descrever o serviço, curso, evento e período da viagem)			
CÁLCULO PARA PAGAMENTO			
Tipo e quantidades de Diárias	<input type="checkbox"/> Diária integral dentro do Estado de Sergipe “sem pernoite” (97868)		
	<input type="checkbox"/> Diária integral dentro do Estado de Sergipe “com pernoite” (97869)		
	<input type="checkbox"/> Diária integral para outros Estados (97870)		
	<input type="checkbox"/> Diária integral para o Distrito Federal (97871)		
	<input type="checkbox"/> Diária Parcial (97872)		
Valor da Diária, conforme Anexo Único, da Lei nº 1.017/2023 de 24 de abril de 2023.			
MEMÓRIA DO CÁLCULO			
(Qtde de Diária X Valor da Diária = total)			
VALOR E CONTA PARA PAGAMENTO			
VALOR	R\$ _____		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO:		
	AGÊNCIA:		
	CONTA:		
DECLARAÇÃO			
DECLARO o comparecimento na data acima descrita na viagem/evento o qual fui autorizado a participar, e comprometo-me a entregar os documentos comprobatórios citados como anexos obrigatórios, a exemplo de: convite, folder, e-mail, ordem de serviço, o que for aplicável , no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o meu retorno, junto à Secretaria Municipal de Controle Interno.			

Confirmo a veracidade dos dados acima,

Simão Dias/SE, ____ de ____ de ____

Assinatura do Beneficiário

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

INSTRUÇÃO NORMATIVA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)
ANEXO I – IN 004/2023/SEMCI



Página 4 de 8

AUTORIZAÇÕES

Análise do Requerimento:

Em ___/___/___

() DEFIRO () INDEFIRO

Assinatura e Carimbo
Secretário da Pasta do Beneficiário

Em ___/___/___

Assinatura e Carimbo
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

INSTRUÇÃO NORMATIVA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)
ANEXO II – IN 004/2023/SEMCI



Página 5 de 8

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EXERCÍCIO 20__

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	
MATRÍCULA	
CARGO OU FUNÇÃO	
OBJETIVO DA VIAGEM (Descrever o serviço, curso, evento e período da viagem)	
DESPESA COM TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO A SER RESSARCIDA	
<input type="checkbox"/> Passagens Terrestre <input type="checkbox"/> Passagens aéreas <input type="checkbox"/> Corridas de táxi/traslados, dentro da cidade de destino; outros	
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPROVANTES A SEREM RESSARCIDOS INTEGRALMENTE	
VALOR E CONTA PARA RESSARCIMENTO	
VALOR	R\$
DADOS BANCÁRIOS	BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Confirmo a veracidade dos dados acima.

Simão Dias/SE, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Beneficiário

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZADO,
Em ____/____/____
Assinatura e Carimbo

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

INSTRUÇÃO NORMATIVA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)
ANEXO III – IN 004/2023/SEMCI



Página 6 de 8

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR

EXERCÍCIO 20__

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	
MATRÍCULA	
CARGO OU FUNÇÃO	
PLACA DO VEICULO A SER UTILIZADO	
TIPO DO VEÍCULO	() PRÓPRIO () VEICULO DO MUNICÍPIO
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEICULO	
<p>Solicito autorização para utilizar o veículo sinalizado acima em viagem a serviço desta municipalidade, nos termos do art. 17 da Lei nº 1.017/2023 de 24 de abril de 2023, que diz: “Quando a administração pública municipal não disponibilizar o transporte para o deslocamento do servidor, poderá ocorrer autorização para utilizar veículo particular, mediante ressarcimento de despesas, essas calculadas por quilômetros rodados, considerando ida e volta”. Bem como o Município poderá utilizar veículo de sua frota mediante autorização do chefe do poder executivo para o deslocamento do servidor público, por motivo de serviço, participação em cursos e/ou evento de desenvolvimento profissional.</p>	

Confirmando a veracidade dos dados acima.

Simão Dias/SE, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Beneficiário

AUTORIZAÇÃO
SOLICITAÇÃO AUTORIZADA,
Em ____/____/____
Assinatura e Carimbo

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

INSTRUÇÃO NORMATIVA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)
ANEXO IV – IN 004/2023/SEMCI



Página 7 de 8

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE COMBUSTIVEL POR QUILOMETRO RODADO

EXERCÍCIO 20__

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
NOME DO BENEFICIÁRIO			
MATRÍCULA			
CARGO OU FUNÇÃO			
QUILOMETRAGEM NO PERCURSO DA VIAGEM			
INICIAL/IDA ¹ <small>(antes do descolamento)</small>		FINAL/VOLTA ² <small>(após a chegada do descolamento)</small>	
TOTAL DA QUILOMETRAGEM RODADA			
¹ Anexar ao presente requerimento foto do mostrador de quilômetros do veículo antes da saída para o destino. ² Anexar ao presente requerimento foto do mostrador de quilômetros do veículo no ato de chegada ao Município de Simão Dias/SE.			
ANTES DA SAÍDA PARA O DESTINO		CHEGADA AO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	
CALCULO DO RESSARCIMENTO			
Valor do quilometro rodado, conforme Anexo Único, da Lei nº 1.017/2023 de 24 de abril de 2023.			
MEMÓRIA DO CÁLCULO <small>(Valor do quilômetro X quilometragem rodada = total)</small>			
VALOR E CONTA PARA RESSARCIMENTO			
VALOR	R\$		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO: AGÊNCIA: CONTA:		

Confirmo a veracidade dos dados acima.

Simão Dias/SE, ____ de ____ de 20__

Assinatura do Beneficiário

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1211 ✉ controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

INSTRUÇÃO NORMATIVA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)

ANEXO V – IN 004/2023/SEMCI



Página 8 de 8

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM VIAGEM, SERVIÇO E/OU EVENTO

EXERCÍCIO 20__

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	
MATRÍCULA	
CARGO OU FUNÇÃO	
OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS NA CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar detalhamento das atividades ocorridas no decorrer do evento ou capacitação; ✓ Aplicabilidade das informações adquiridas e/ou aprendidas para a melhoria das ações no município. 	
Relatório do Beneficiário:	

Confirmo a veracidade dos dados acima.

Simão Dias/SE, ____ de _____ de _____

Assinatura do Beneficiário

PARACER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
<input type="checkbox"/>	Aprovo o relatório de participação em viagem e/ou evento do servidor acima descrito.
<input type="checkbox"/>	Documentos não estão aptos a aprovação
Em: ____/____/____	
_____ <i>Responsável pela Análise</i> Secretaria Municipal de Controle Interno	

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

(79) 3611-1211 ☒ controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>